LEI Nº 1.136, DE 30 DE JUNHO DE 2.003

"Denomina de NELSON DOS SANTOS GASPAR a Rua Sete do Loteamento Terras de São José"

(Autoria do Vereador Alcindo Borges de Oliveira - PDT)

LAERT DE LIMA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica denominada de RUA NELSON DOS SANTOS GASPAR a Rua Sete do Loteamento Terras de São José.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e três (30.06.2003).

LAERT DE LIMA TEIXEIRA
Prefeito Municipal